



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR**

**ATA DE RESULTADO – 001/2024/TJD/COMISSÃO DISCIPLINAR**

Certifico que na sessão de julgamento do dia 22 de março (sexta-feira), às 16hs, presentes os Auditores:

A Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva, decidiu:

Presente	Presidiu	Membros	Cargo
X	X	RODRIGO MACHADO PEREIRA	Auditor
X		MARIO ROSAS NETO	Auditor
X		ROBSON DE AGUIAR DE SOUZA	Auditor
X		RUTH SOUZA ARAÚJO BARROS	Auditora
X		DEBORAH FIGUEIRÊDO DA SILVA	Auditora
X		ED DUARTE LOPES	Procurador
		MARIO GILSON DE PAIVA SOUZA	Procurador
X		THAYNA MIRANDA	Secretária

**PROCESSO Nº 001/2024-** jogo: Independência x Vasco da Gama- Campeonato Acreano de Futebol Profissional 2024, realizado no dia 25/02/2024.

**Denunciados:** Jean Cerqueira de Souza, Henrique José Rodrigues da Silva da equipe do Independência F.C. e Cleberson Castro da Silva da equipe do Vasco da Gama.

**AUDITOR (a) RELATOR(a)- Robson de Aguiar de Souza**

**RESULTADO:** Por unanimidade dos votos, suspender por 04 partidas o atleta Jean Cerqueira de Souza. Por unanimidade dos votos, em face do erro no preenchimento da súmula pelo árbitro quanto aos dados do Sr. Henrique José Rodrigues da Silva, declarar a nulidade nessa parte para absolvê-lo. Por unanimidade dos votos, quanto ao atleta Cleberson Castro da Silva, suspendê-lo por 04 partidas.

**Representante:**

Defesa do Independência funcionou o Sr. Atevaldo Santana do Nascimento.

Defesa do Vasco da Gama funcionou o presidente do clube Weverton Souza.

**PROCESSO Nº 002/2024-** jogo: Independência x Vasco da Gama- Campeonato Acreano de Futebol Profissional 2024, realizado no dia 25/02/2024.

**Denunciado:** Antônio Douglas Martins da Silva

**AUDITOR (a) RELATORA – Ruth Souza Araújo Barros**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/ COMISSÃO DISCIPLINAR**

**RESULTADO:** Por maioria dos votos, suspender o atleta por 6 partidas, vencida a Relatora Dra. Ruth que votou pela suspensão de 12 partidas e o Dr. Mario Rosas que votou pela suspensão de 8 partidas.

**Representante:** Defesa funcionou o atleta Antônio Douglas Martins da Silva.

**PROCESSO Nº 003/2024** jogo: Independência x Vasco da Galvez x São Francisco - Campeonato Acreano de Futebol Profissional 2024, realizado no dia 06/03/2024.

**Denunciados:** Weverton da Silva Ribeiro e Marcelo Brás Ferreira da Silva

**AUDITOR (a) RELATOR(a)- Deborah Figueirêdo da Silva**

**RESULTADO:** Por unanimidade dos votos, absolver o atleta Weverton da Silva Ribeiro; Por maioria dos votos, absolver o técnico Marcelo Brás Ferreira da Silva, vencidas as Dras. Deborah que aplicava 4 partidas mais R\$ 1.000,00 e Ruth que aplicava 2 partidas mais R\$ 500,00.

**Representante:** Defesa funcionou Igor Oliveira Santos, presidente do clube.

Rio Branco, Acre – 22 de março de 2024

Thayna Miranda  
Secretária do TJD/AC